



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Conselheiro **NIVALDO FERREIRA**, CPF. 941.829.818-04 e RG. 274567-AP, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) no período de 25 a 27 de fevereiro de 2015. Em função da ausência do Presidente e Vice-Presidente, para participação do Fórum de Presidentes, de acordo com o art. 51, parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP

Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAU/AP

Handwritten signature and date:
25/02/15